



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

Secretaria de Serviços Públicos

Responsável pela demanda:

Albino Carneiro de Andrade

E-mail: servicospublicosdavitoria@gmail.com

Telefone: -

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM COMERCIAL DE RELOCAÇÃO DOS FEIRANTES ANTES LOCADOS NO MERCADO MUNICIPAL DO MIUDO.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico. Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
(X) Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Unidade Gestora: 1
Órgão orçamentário: 47000
Unidade Orçamentária: 47001
Função: 15
Subfunção: 452
Programa: 956
Ação: 2.104
Despesa: 688
Natureza: 3.3.90.39.00
Fonte do Recurso: 501

Fonte: Secretaria de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado:

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL).

Fonte: Através de Avaliação pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal, nomeada através da Portaria Nº 1886/2024, e carta proposta apresentada.

Prazos

Data estimada para entrega do ETP/TR: 08/08/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 16/08/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 19/08/2024

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

O Inicialmente informamos que o Mercado Municipal do Miúdo está situado na Rua Praça Treze de Maio, S/N, Matriz, e que a administração publica avaliou a necessidade de sua manutenção e reforma, devido a sua deterioração, assim fazendo necessário a relocação dos feirantes que ali comercializam.

A escolha recaiu sobre o imóvel do Sr. José Manoel de Sousa, devido a sua localização e por atender as especificações tratadas neste estudo, o imóvel referido fica a uma raio de 125,00 metros do Mercado Municipal do Miúdo, com a relocação dos feirantes é possível assim conservar as questões mercadológicas dos feirantes, fazendo com que eles mantenham a sua clientela.

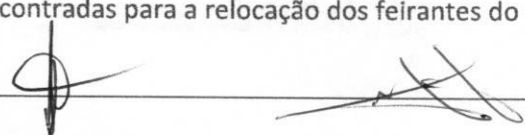
O imóvel tem área de 684,91 m², sendo Superior a área do Mercado Municipal do Miúdo que é de aproximadamente 430,00 m², assim podendo comporta todos os feirantes relocados.

Também como explicitado no Item 5.0 deste Estudo, o imóvel tem valor compatível de mercado, não ocasionando dano ao Erário.

O Referido imóvel está localizado Rua Praça Treze de Maio, Bairro da Matriz, Nº 02. Vitória de Santo Antão-PE, a uma Raio de aproximadamente 125,00 metros do Mercado do Miúdo, Com área de 684,91 metros quadrados, Medindo 11,80 metros de Largura de Frente; 23,10 metros de largura nos Fundos; 38,60 metros de comprimento do Lado Direito; 39,90 metros no Lado Esquerdo. Sendo único imóvel que apresenta características que atendem as necessidades dos feirantes através desse estudo.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central da praça treze de maio, da feira livre, com fácil acesso e próximo ao mercado do miúdo, é válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. Outro fator de suma importância é que o imóvel já foi um mercado, a qual o atendimento no local já vem ocorrendo a anos, ou seja, ele tem o aparato necessário para receber os feirantes, sua localização é estratégico para a realização das atividades devido a proximidade do Mercado do Miúdo, fazendo assim com que os feirantes não venham a perder sua clientela, dando facilidade de acesso para o público alvo.

Então o imóvel sendo o único que atende todas as exigências estabelecidas por esse estudo, sendo apresentando em sua localização, disposições, áreas e economicidade, condizente com este estudo, fica elencado que o mesmo é capaz de suprir as necessidades encontradas para a relocação dos feirantes do Mercado Municipal do Miúdo.



--

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM () NÃO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Moisés José do Nascimento – fiscal de contrato– ENGº CIVIL CREA/PE 19075-D

Albino Carneiro de Andrade - Secretário de Serviços Públicos - PORTARIA nº 1636/2022

Vitória de Santo Antão, 26 de Julho de 2024



Secretário de Serviços Públicos

Albino Carneiro de Andrade

Portaria nº 1636/2022

